



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DE BONFIM**

PORTARIA Nº 93/CAB, 09 de novembro de 2015

O Diretor do Campus Avançado de Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Maria Caroline Romão de Souza, lotado no Câmpus Avançado de Bonfim, Efetuar matrículas de alunos referente aos Cursos da Educação à Distância – EAD, do Instituto Federal de Roraima / Campus Avançado do Bonfim, na Comunidade Indígena do Campo Alegre - Município de Boa Vista – RR., nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2015, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 09 de novembro de 2015.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim
Portaria 202/GR/2014